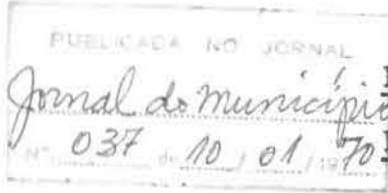




Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



DECRETO Nº 1 249

DE 5 de novembro de 1969

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 25, ítem V, da Lei nº 9.842 de 19 de setembro de 1.967 e artigo 4º -/ letra "b" da Lei nº 1.486 de 5 de novembro de 1.968,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCR\$ 1.624.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros novos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

1803 - 3130.02-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Procuradoria Jurídica -5-Serviços judiciais	6.500,00
2403 - 3130.02-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Seção Pessoal 3- Exâmes médicos para servidores - municipais	7.500,00
2501 - 3111.02-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Expediente e Comunicações -1- Vencimentos e - vantagens	18.000,00
2801 - 3111.02-	<u>Pessoal Civil</u> -Portaria -3- Despesas variáveis com pessoal civil .	15.000,00
3501 - 3111.02-	<u>Pessoal Civil</u> -Dep. da Fazenda-Diretoria -7- Percepção do 13º Salário do Pessoal Fixo-Lei 1968/67..	75.000,00
3501 - 3111.02-	<u>Pessoal Civil</u> -Dep. da Fazenda-Diretoria -8- Percepção do 13º Salário do pessoal Variável-Lei nº -/ 1.134/64	147.500,00
3503 - 3130.02-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Dep. da Fazenda-Diretoria -8- Seguro de vida coletivo dos funcionários da Prefeitura	7.500,00
3503 - 3130.02-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Dep. da Fazenda-Diretoria -12- Aluguel de prédios p/repartições públicas e outras	45.000,00

R.

4401 - 3111.02-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Tributos Imobiliários -3- Despesas variáveis com pessoal civil	15.000,00
4601 - 3111.02-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Cadastro Fiscal -3-Despesas variáveis com pessoal civil	27.000,00
3203 - 3130.61-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Divisão de Educação e Cultura -2-Luz e Fôrça . . .	5.000,00
3211 - 4140.61-	<u>Material Permanente</u> -Divisão de Educação e Cultura -1- Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente	1.500,00
3507 - 3210.66-	<u>Subvenções Sociais</u> -Dep.da Fazenda-Diretoria -1-Comissão Central de Esportes	20.000,00
2601 - 3111.70-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Serviços Médicos -1- Vencimentos e vantagens fixas	5.460,00
2105 - 3233.83-	<u>Salário Família</u> -Dep.dê Negócios Internos-Diretoria -01.00-Salário Família	8.500,00
3510 - 3231.82-	<u>Inativos</u> -Dep.da Fazenda-Diretoria -1-Proventos dos aposentados	143.500,00
3510 - 3231.82-	<u>Inativos</u> -Dep.da Fazenda-Diretoria -2-Adicionais por tempo de serviço e 6ª parte dos vencimentos-Lei 796/61.	18.000,00
3512 - 3233.83-	<u>Salário Família</u> -Dep.da Fazenda-Diretoria -05.00-Pensionistas	4.000,00
7104 - 3233.83-	<u>Salário Família</u> -Dep.de Transportes e Serviços Auxiliares -01.00-Salário Família	67.000,00
6805 - 4210.95-	<u>Aquisição de Imóveis</u> -Construção e Conservação de Logradouros Públicos - Desapropriações	100.000,00
6902 - 3130.90-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Construção e Conservação de Próprios Públicos -Serviços prestados na construção e reforma de próprios públicos ..	35.000,00
7401 - 3111.92-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Serviços - Diversos -2- Despesas variáveis - com pessoal civil	100.000,00

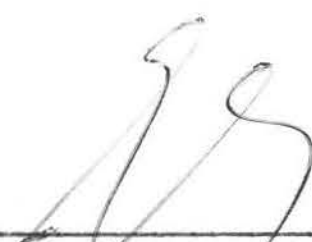
7701 - 3111.92-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Coleta de Lixo -3- Despesas variáveis com pessoal civil	200.000,00
7801 - 3111.90-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Manutenção Geral -3- Despesas variáveis com pessoal civil	130.000,00
8201 - 3111.90-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Garagem e Transportes -1- Vencimentos e vantagens fixas	62.040,00
8201 - 3111.90-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Garagem e Transportes -3- Despesas variáveis com pessoal civil . . .	110.000,00
8901 - 3111.91-	<u>Pessoal Civil</u> -Divisão de Tratamento e Operações -3-Despesas variáveis com pessoal civil ...	100.000,00
9101 - 3111.91-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Abastecimento e Extensão de Rêdes -3- / Despesas variáveis com pessoal civil	25.000,00
9401 - 3111.91-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Garagem e Oficina Mecânica -3- Despesas variáveis c/ pessoal civil . . .	125.000,00
<u>Artigo 2º</u> - Fica anulada, parcialmente na importância de NCR\$ 1.624.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros novos), as seguintes verbas do orçamento vigente:		
6803 - 4110.95-	<u>Obras Públicas</u> -Construção e Conservação de Logradouros Públicos -3-Construção de logradouros públicos	100.000,00
6903 - 4110.90-	<u>Obras Públicas</u> -Construção e -/ Conservação de próprios públicos -4- Desfavelamento	99.000,00
8904 - 4110.91-	<u>Obras Públicas</u> -Divisão de Tratamento e Operações -1-Perfuração de poços profundos e obras complementares	70.000,00
8904 - 4110.91-	<u>Obras Públicas</u> -Divisão de Tratamento e Operações -3- Término da Nova Estação de Tratamento de Água	460.000,00

8904 - 4110.91-Obras Públicas-Divisão de Tratamento e Operações -5- Início da Construção dos reservatórios enterrados	50.000,00
8905 - 4130.91-Equipamentos e Instalações-Divisão de tratamento e Operações -1-Conjuntos motor-bomba, conjuntos motor compressores e equipamentos hidráulicos respectivos .	100.000,00
8905 - 4130.91-Equipamentos e Instalações-Divisão de Tratamento e Operações -2-Transformadores e outros materiais elétricos para equipamentos e reequipamentos de serviços de abastecimento de água	50.000,00
8911 - 4110.91-Obras Públicas-Distrito de Eugênio de Melo -2-Materiais para extensão da rede de esgotos . . .	80.000,00
9104 - 4110.91-Obras Públicas-Seção de Abastecimento e Extensão de Redes - Extensão da rede de água e obras complementares	215.000,00 ✓
9204 - 4110.91-Obras Públicas-Seção de Estações Elevatórias-Rede de Esgotos e -/ Tratamento - Extensão da rede de esgoto e obras complementares ..	400.000,00
<u>Artigo 3º</u> - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.	
<u>Artigo 4º</u> - O "Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital", para o triênio de 1.969/1.971, aprovado pelo Decreto nº 1167 de 21 de novembro de 1.968, passa a ter as seguintes discriminações:	
6803 - 4110.95-Obras Públicas-Construção e Conservação de Logradouros Públicos 3-Construção de Logradouros Públicos	45.000,00
6805 - 4210.95-Aquisição de Imóveis-Construção e Conserv.de Logradouros Públicos Desapropriações	1.100.000,00

6903 - 4110.90-	<u>Obras Públicas- Construção e Conservação de Próprios Públicos 4- Desfavelamento</u>	1.000,00
8904 - 4110.91-	<u>Obras Públicas- Divisão de Tratamento e Operações . 3 . Término da Nova Estação de Tratamento de água</u>	140.000,00
8904 - 4110.91-	<u>Obras Públicas- Divisão de Tratamento e Operações - 1 - Perfuração de poços profundos e obras complementares</u>	330.000,00
8904 - 4110.91-	<u>Obras Públicas- Divisão de Tratamento e Operações -5- Início da construção dos enterrados . . .</u>	270.000,00
8905 - 4130.91-	<u>Equipamentos e Instalações- Divisão de Tratamento e Operações - 1- Conjunto motor-bomba e motor - compressores e equipamentos hidráulicos respectivos</u>	200.000,00
8905 - 4130.91-	<u>Equipamentos e Instalações- Divisão de Tratamento e Operações -2- Transf. e outros materiais elétricos p/ equip. e reequipamentos de serviço de abastecimento de água</u>	30.000,00
8911 - 4110.91-	<u>Óbras Públicas- Divisão de Tratamento e Operações -2- Material p/ extensão da rede de esgoto . . .</u>	20.000,00
9104 - 4110.91-	<u>Óbras Públicas- Seção de Abastecimento e Extensão de Redes - Extensão da rede de água e obras complementares</u>	585.000,00
9204 - 4110.91-	<u>Óbras Públicas- Seção de Estação Elevatória - Rede de esgoto e Tratamento - Extensão da rede de esgoto e obras complementares . . .</u>	20.000,00

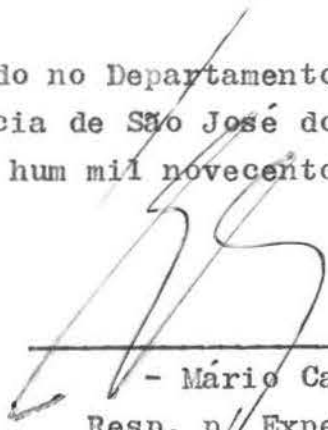
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 05
de novembro de 1.969.



- Elmano Ferreira Veloso -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -/
aos cinco dias do mês de novembro de hum mil novecentos e sessenta e nove.



- Mário Campos -
Resp. p/ Expediente